



AUGUSTO MANUEL DOS REIS MARINHO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2024, torna pública, ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 12.º do Regulamento de Alienação de Lotes da Área Empresarial do Rodo – Vila Nova de Muía – Ponte da Barca, a abertura do segundo processo de candidaturas para alienação de lotes de terreno destinados à instalação de unidades empresariais no Parque Empresarial II da Área Empresarial do Rodo.

A informação inerente a todo o processo de candidaturas está disponível no *website* do Município de Ponte da Barca.

Para constar se publica este EDITAL, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicitado na imprensa local e regional, bem como no *website* do Município de Ponte da Barca.

Paços do Concelho, 22 de Maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


Augusto Manuel dos Reis Marinho, Dr.